CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Odontologia em REVISTA

7ª EDIÇÃO
JAN./MAR. 2016

NOVOS TEMPOS. NOVOS RUMOS.

COMPARTILHE

Plenário 2015/2018 avança nos trabalhos

CIDADANIA

A Odontologia Hospitalar a serviço do cidadão

EXISTIMOS POR VOCÊ

Melhorias no serviço de Banco de Ossos

MAIS UMA VITÓRIA DO SISTEMA CFO/CROs
EM PROL DE TODOS OS BRASILEIROS

cfo.org.br

A SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL AGORA É A LEI!

A lei n° 13.230 de 28 de Dezembro de 2015 estabelece, anualmente, a primeira semana de novembro como a Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal.
A Odontologia comemora mais essa conquista para a saúde bucal da sociedade brasileira.

cfo CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EDITORIAL
05

CIDADANIA
06

10
COMPARTILHE

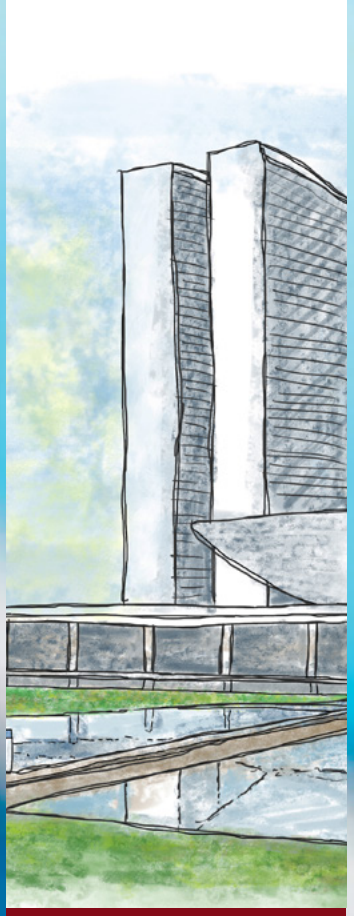

15
MOTIVOS
PARA SORRIR

fale com @ gente

Este espaço é dedicado ao leitor. Mande sua mensagem para o e-mail revista@cfo.org.br

"A revista é muito interessante, pois tem um conteúdo bastante informativo com um visual bem leve, isso agrega valor à leitura."

Mariana Barbosa – Rio de Janeiro

Se você mudou de endereço, faça sua atualização no *site* do CFO:
http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/alteracao-de-endereco/

// **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

Presidente
Ailton Diogo Morilhas Rodrigues

Vice-Presidente
Ermensson Luiz Jorge

Secretário-Geral
Eimar Lopes de Oliveira

Tesoureiro
Juliano do Vale

Conselheiros Efetivos
Eduardo Sakai
João Américo Normanha Novaes
Messias Gambôa de Melo
Paulo Sérgio Moreira da Silva
Rogério Dubosselard Zimmermann

Conselheiros Suplentes
Ataíde Mendes Aires
Dalter Silva Favarete
Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões
Harildo Déda Gonçalves
Luiz Fernando Rodrigues Rosa
Murilo Rosa
Roberta Atta Farias
Rodrigo Ivo Matoso
Tito Pereira Filho

Comissão de Tomada de Contas
Presidente: Paulo Sérgio Moreira da Silva
Eduardo Sakai
Messias Gambôa de Melo

Sede do CFO no Distrito Federal
Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte – Lote 2, Quadra CA-07,
Lago Norte, Brasília – DF Cep: 71.503-507
Tel: (61) 3033-4499 / 3033-4429 / 3033-4469
cfo@cfo.org.br | www.cfo.org.br

Escritório no Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316
Rio de Janeiro/ RJ | CEP: 20020-100
Tel.: (21) 2122-2200
Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230
CNPJ: 74.155.763/0001-48
revista@cfo.org.br

Jornalista Responsável
Moema Pimentel

ANUNCIE NESTA REVISTA. *E-mail*: revista@cfo.org.br

Novos tempos... Novos rumos

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues

Presidente do Conselho Federal de Odontologia

Um novo ano, uma nova diretoria, um novo tempo para o CFO. Porém o objetivo permanece o mesmo, o de trabalharmos em prol da população, principalmente aquelas que mais precisam de nossa atenção, de nosso apoio e de nossa atuação como Conselho do setor.

A população brasileira está carente dessa atenção, pois é merecedora de uma Odontologia pública, com os serviços de pronto atendimento. Mas, por sua vez, os cirurgiões-dentistas (CDs) precisam da valorização da categoria, de estrutura e melhores salários. Isso iria contribuir para que o CD se interessasse em morar em cidades do interior, que precisam de ações públicas na saúde bucal. Mas os baixos salários e a falta de estrutura são motivos para que os profissionais desistam de ir para essas localidades e se concentrem nas grandes capitais. O CFO está caminhando em busca dessas novas conquistas.

O CFO está voltado, também, para a Odontologia do Trabalho, para que os trabalhadores tenham qualidade em sua saúde bucal, isso acarretará menos faltas nas instituições por motivos dentários. Estamos, também, ampliando o quadro de especialidades, como a Acupuntura, a Odontologia do Esporte e a Homeopatia. O CFO, por meio da Resolução CFO nº 162/2015 reconheceu o exercício da Odontologia Hospitalar pelo CD.

Nosso esforço tem sido reconhecido com vitórias. Foi sancionada a *Lei nº 13.230, de 28 de dezembro de 2015*, que institui a *Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal*. Mais uma vitória do CFO/CROs no esforço em prol do cidadão brasileiro. O CFO se preocupa com os dados da doença no Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), a doença mata quase 4 mil pessoas por ano e o CFO está atento à grande incidência. Essa lei sancionada foi uma grande vitória de toda a Odontologia, pois agora teremos um maior alcance na divulgação das informações e com isso a doença vai diminuir. A população precisa ser alertada. O nosso objetivo maior é com a informação e a prevenção que vão proporcionar uma melhor saúde bucal, com maior qualidade de vida para o cidadão. A sanção dessa lei é uma grande vitória para todos aqueles que trabalharam por ela, em prol de todo cidadão brasileiro.

O CFO tem sido grande parceiro do Ministério da Saúde (MS) na implantação das políticas públicas de saúde bucal, ampliando as suas funções de regulação, participando ativamente de conselhos, fóruns e iniciativas que conduzam o país à tão sonhada universalização da saúde pública. Também nos empenhamos pela valorização do profissional da Odontologia como uma categoria de profissionais reconhecida por seu prestimoso trabalho ao cidadão.

Estamos envolvidos com a transferência, para as dependências da nova sede do Conselho, em Brasília, dos funcionários da sede do Rio de Janeiro, agora extinta. *A Comissão de Transferência para Brasília* definiu que a mudança será realizada a partir do dia 1º de março até o dia 31 de julho. Estamos todos empenhados em promover uma mudança tranquila com todo um planejamento elaborado a ser seguido.

Queremos ratificar que nosso trabalho envolve o Conselho, como um todo, e é com esse compromisso que o novo plenário já está se planejando. Trabalhar, cada vez mais, para colocar a Odontologia no patamar que ela merece pelo grande mérito de cuidar com atenção e respeito a saúde bucal de todo cidadão brasileiro. cfo

"Odontologia do Esporte" agora é especialidade

Mais uma ação em prol do cidadão brasileiro é realizada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO). Com o pedido feito durante a *III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas*, a última ANEO, realizada em São Paulo (SP), o CFO reconheceu, por meio da Resolução CFO nº160/2015, que a Odontologia do Esporte agora é especialidade. *"Queremos resguardar as pessoas que hoje procuram ter mais saúde, fazendo mais exercícios, principalmente aqueles que têm no esporte a sua profissão. Isto é justo, pois a saúde geral de todos depende, e muito, da saúde bucal"*, afirma o presidente do CFO, Ailton Morilhas.

Mas não é de agora que a Odontologia do Esporte vem sendo trabalhada. No Brasil, o primeiro representante foi o Doutor Mário Hermes Trigo de Loureiro (*in memorian*) ou, simplesmente, Dr. Mário Trigo como era conhecido. Ele foi cirurgião-dentista da Seleção Brasileira nas Copas do Mundo de 1958, 62, 66 e 70, sendo bicampeão mundial (1958, 1962) e sua preocupação era que o foco dentário poderia ser responsável por debilitar a saúde do atleta – só em 1958, dos 33 atletas da seleção, ele removeu 118 dentes.

Entidades e associações foram formadas, todas elas extremamente importantes no desenvolvimento da especialidade. No dia 29 de setembro de 2012, um grupo de cirurgiões-dentistas (CDs) que estavam ligados de alguma forma com a Odontologia do Esporte se reuniu na cidade do Rio de Janeiro para formar a Academia Brasileira de Odontologia do Esporte (ABROE), com o propósito de fortalecer e ajudar no reconhecimento da especialidade.

Para falar sobre a nova área e da importância do tema como especialidade para a classe odontológica e para a população de atletas profissionais e amadores – os principais beneficiados -, conversa com a *Odontologia em Revista,* o Dr. Eli Luis Namba, doutor e mestre em Odontologia pela PUC-PR, especialista em Medicina e Ciências do Esporte pela Universidade Positivo (PR), presidente da Comissão de Odontologia do Esporte do CRO-PR e vice-presidente da Academia Brasileira de Odontologia do Esporte. Ele também foi coautor do Livro *Protetores Bucais Esportivos: tudo que o Cirurgião-Dentista precisa saber.*

1) O que vem a ser a nova especialidade e qual sua importância na odontologia?

EN – A *Odontologia do Esporte* trabalha com as particularidades e especificidades dos atletas com a intenção de promover, além de saúde bucal adequada a essa população, uma melhora no seu rendimento físico. Entendemos que o instrumento de trabalho para um atleta é o seu próprio corpo e o equilíbrio é fundamental para o desenvolvimento de qualquer exercício. Imaginem um atleta com uma infecção do dente do siso antes de uma importante competição, será que o seu rendimento seria o mesmo tendo que realizar um esforço com dor? E se o mesmo atleta, ao procurar um atendimento odontológico, e, no intuito de ajudar, o Cirurgião-Dentista o medica com uma substancia proibida pela sua confederação e ele é pego no exame *antidoping*? Vários medicamentos utilizados pela odontologia são proibidos pela Wada, instituição responsável pala área do *doping* esportivo. Começaram a entender que não é tão simples assim. Em determinadas modalidades, o consumo de repositores de sais minerais podem desmineralizar nossos dentes e a incidência e o risco da doença cárie aumentam em determinadas populações no esporte.

2) Quais os principais campos de atuação de um profissional da Odontologia do Esporte?

EN - Em uma nova área, tudo que é colocado deve ser encarado com grande seriedade. Na ciência existe uma pirâmide de evidências, é através dela que devemos nos basear e a prática de saúde deve ser baseada no melhor nível de evidência científica disponível. O mercado é muito promissor para os profissionais que têm interesse na nova área. Com a proposta de melhor qualidade de vida, cada dia mais pessoas buscam a prática de uma atividade física de forma amadora ou profissional. A Odontologia do Esporte pode sim ajudar muito no rendimento dos nossos atletas e é fundamental em qualquer equipe multidisciplinar. A atuação vai desde o trabalho desenvolvido pelo profissional (CD) aos cuidados praticados no esporte como o uso de protetores bucais: os adequados são os confeccionados pelo Cirurgião-Dentista ou por empresas para onde os profissionais encaminham o modelo da boca do atleta. Este protetor deve ser ajustado pelo CD assim como as próteses e jamais pode ser entregue diretamente ao atleta. Um protetor sem o ajuste adequado pode trazer problemas maiores que fraturas dos nossos dentes, neste momento entra uma das especificidades que os especialistas devem conhecer.

> "Quem ganha com tudo isso não é só o atleta, nem só a Odontologia do Esporte e sim a Odontologia como um todo"

3) Que desafios a especialidade vai enfrentar?

EN – Qual será a qualificação que este profissional precisa apresentar para atender a essa população específica. Primeiramente, entender o que é um atleta, como funciona seu organismo, quais alterações ocorrem na cavidade oral que podem refletir no rendimento físico, e quais alterações ocorrem na cavidade oral são ocasionadas por tais atividades. Não temos em nossa formação de graduação qual a indicação dos protetores bucais, como confeccioná-los, para qual modalidade esportiva deve ser indicada, não são todos iguais? Não são, e também são contraindicados em alguns casos. O que é *doping*, quais os protocolos cirúrgicos e de pronto atendimento devemos usar nas diferentes modalidades esportivas? Como deve ser a integração da atuação deste profissional em uma equipe interdisciplinar? Como este profissional, além de atuar, deve promover às equipes e à população a disseminação do conhecimento sobre a prevenção dos traumatismos orofaciais? Algumas universidades já inseriram, em suas grades, disciplinas eletivas e optativas sobre o tema, o que deve se tornar cada dia mais comum, visto a o número crescente da população emergente de atletas em nosso país.

4) Qual o mercado de trabalho para esta área?

EN – Muitas atualizações e cursos de curta duração sobre o tema visaram apresentar a área ao profissional e, mesmo antes do reconhecimento, duas universidades apresentaram a especialidade reconhecida pelo Ministério da Educação com o intuito de aumentar a produção científica e apresentar a importância da área para a odontologia. Com o reconhecimento, ganhamos força junto ao nosso conselho e diretrizes foram montadas para padronizar as especialidades e assim preencher esta lacuna, capacitando mais profissionais para um mercado emergente e carente de profissionais preparados para todas estas especificidades e particularidades no atendimento de atletas. *O grande ganhador de tudo isso não são só os atletas, nem a Odontologia do Esporte e sim a Odontologia como um todo.* Finaliza o Dr. Eli Namba a sua entrevista. cfo

52 anos de cidadania!

Parabéns ao Sistema CFO/CROs

Serviço de qualidade para toda a sociedade e valorização do profissional. Estes são os objetivos do CFO ao completar 52 anos, dia 14 de abril. O Conselho Federal agradece a todos os Conselhos Regionais de Odontologia, aos profissionais da Saúde Bucal, aos cidadãos brasileiros, às entidades da classe odontológica e a todos os que se preocupam com a melhoria da qualidade da Odontologia no país.

Criados pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, o Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia formam, em seu conjunto, uma Autarquia.

Inúmeras conquistas já foram alcançadas, entre elas, a instalação da nova sede do CFO em Brasília, sonho antigo da instituição e agora já realidade, consolidando atividades junto ao Congresso Nacional, fazendo parte do grupo de Conselhos na capital federal, exercendo, do centro do país, seu papel fundamental na saúde do brasileiro.

O CFO entende que toda organização profissional institucionalizada deve agir de forma democrática, onde todos os cidadãos participem igualmente das discussões de propostas, de decisões e do desenvolvimento de projetos que engrandeçam sua classe.

Por isso, nesses 52 anos, a nova diretoria firma seu propósito de bem servir a toda a classe odontológica e ao cidadão brasileiro na certeza de que novos tempos trazem consigo novos rumos e parabeniza aos CROs e a todo profissional da Saúde Bucal, objetivo maior na condução da valorização da profissão em benefício do país!

Feliz Aniversário! cfo

A Odontologia Hospitalar a serviço do cidadão

Após a deliberação na III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas (ANEO), realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2014, em São Paulo (SP), o Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio da Resolução CFO nº162/2015, reconheceu o exercício da Odontologia Hospitalar pelo cirurgião-dentista. *"O CFO procura, cada vez mais, atender ao profissional da saúde bucal com o objetivo do bem-estar da população"*, afirma o presidente do CFO, Ailton Morilhas.

Pela Resolução, será considerado habilitado, pelos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, em Odontologia Hospitalar, o cirurgião-dentista que atender aos itens dispostos na resolução.

A presidente da Comissão de Odontologia Hospitalar do CFO e do Conselho Regional do Rio Grande do Sul (CRO/RS), Jacqueline Webster, afirma que, com a Resolução 162, o cirurgião-dentista tem sua atuação reconhecida nos processos de atenção ao paciente internado ou com necessidade de internação. Segundo a cirurgiã-dentista (CD), o CFO, por meio da Resolução nº162, de 3 de novembro de 2015, reconhece a atuação do cirurgião-dentista no ambiente hospitalar, bem como a necessidade de habilitação para preparar o profissional, gerando, a partir desta apropriação, maturidade capaz de fomentar o início da etapa de organização/sistematização do "Serviço de Odontologia Hospitalar (SOH)".

Quanto à habilitação do profissional, para a Dra. Jacqueline, o momento é de intervenção nas esferas governamentais, bem como nas entidades de classe na busca de normativas específicas a serem direcionadas aos hospitais de todo o Brasil. Em consenso, dos encontros nacionais das comissões de odontologia hospitalar dos conselhos regionais, observa-se a necessidade de regularizar os odontólogos que já estão atuantes pelo menos cinco anos em hospitais e de prover o mercado de profissionais aptos para atender à demanda inicial por meio da habilitação, mas, se atribui como melhor forma de capacitação a Residência em Odontologia Hospitalar.

Em relação à garantia de assistência odontológica em hospitais, a CD informa que, atualmente, o PLC nº34/2013 segue para o plenário do Senado Federal para votação. Caso não haja nenhuma manifestação contrária, o Projeto de Lei segue direto para sanção presidencial.

A Dra. Jacqueline Webster explica a grande atuação dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia a frente do apoio à aprovação dessa resolução, "Os Conselhos Regionais (CRO) e Federal de Odontologia (CFO) foram instituídos pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971. Do texto da lei se deduz que as atribuições dos Conselhos são normativas, consultivas e fiscalizadoras das atribuições odontológicas em todo o território nacional. Dentro destes preceitos, o CFO e os CROs demonstram seu apoio à causa por meio de pareceres e opiniões demandadas pelo legislativo sobre o tema. Os CROs instituíram, a partir de 2012, as Comissões Estaduais de Odontologia Hospitalar que já realizaram reuniões de âmbito nacional nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará e Paraná. Em todas as reuniões, o CFO se fez presente e podem-se discutir questões normativas e técnicas com consenso instituído. De forma ainda mais significativa, em 14 de outubro de 2015, o CFO instituiu a Comissão de Odontologia Hospitalar- CFO, com as funções de prestar assessoria técnica ao Plenário nos assuntos pertinentes ao exercício da Odontologia Hospitalar, apreciar e emitir parecer sobre assuntos submetidos à sua análise e apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício da Odontologia Hospitalar. As ações do conselho se dão de forma concomitante com o legislativo federal com o intuito de enfatizar a necessidade dos Serviços de Odontologia Hospitalar e auxiliar no processo de organização e sistematização do mesmo", conclui. cfo

Dra. Jacqueline Webster
Adjunta do Gerente de Internação HNSC
Responsável Técnica pelo Serviço de Odontologia Hospitalar HCC
Presidente da Comissão de Odontologia Hospitalar CRO-RS
Presidente da Comissão de Odontologia CFO

Toma posse o novo Conselho

Tomou posse em dezembro, na sede do Conselho Federal de Odontologia, em Brasília, o novo plenário do CFO para a gestão 2015/2018. O Conselheiro eleito, Messias Gambôa, presidiu a solenidade de posse da nova diretoria, na presença de membros do conselho. O novo plenário assumiu com o objetivo de caminhar para a Odontologia do futuro e trabalhar em prol da população, ao procurar, também, valorizar o profissional da saúde bucal. Nesse momento tomou posse o novo plenário para a **Gestão 2015/2018**. Em seguida à posse do plenário, os nove conselheiros efetivos se reuniram para a votação da nova diretoria. Com uma votação em urna, realizada de forma legítima, o resultado escolheu a nova diretoria.

Novos tempos... Novos rumos...

Com esse lema, a nova diretoria tem como meta caminhar para a Odontologia do futuro e trabalhar em prol da população, ao procurar, também, valorizar o profissional da saúde bucal. A filosofia para o CFO é de que todos terão oportunidade participativa nas ações. A *Odontologia em Revista* conversou com a nova diretoria:

Ailton Morilhas
Presidente do Conselho Federal de Odontologia

Como a presidência vai trabalhar nessa gestão?
Sabemos que o trabalho é árduo e as intempéries são grandes. Por isso, precisamos da união da categoria para desempenhar qualquer atividade em prol do cidadão. Dessa forma, convoco a todos que adotem a nova filosofia para o CFO de que todos terão oportunidade participativa nas ações.

Ermensson Jorge
Vice-Presidente

Qual a prioridade da vice-presidência ?
A vice-presidência vai participar das decisões que visem à melhoria na qualidade da saúde bucal da população, sem se esquecer, no entanto, das ações voltadas à valorização da categoria. Vamos acompanhar cada ação do Conselho e trabalhar pelo bem da odontologia e da sociedade.

Eimar Lopes
Secretário-Geral

À Secretaria-Geral do CFO cabe um papel muito importante. Qual a linha de trabalho?
Aceitei o desafio de assumir a Diretoria do CFO, por acreditar em novos tempos e novos rumos para a categoria Odontológica e para a sociedade brasileira. Acredito também em uma relação mais estreita, mais serena e mais compartilhada com os Conselhos Regionais. Precisamos quebrar paradigmas e promover mudanças políticas e administrativas capazes de transformar, de fato, a realidade da instituição.

Juliano do Vale
Tesoureiro

A tesouraria do CFO está pronta para o futuro?
Apesar de nunca estarmos prontos totalmente, pois estamos sempre crescendo, o CFO está no caminho. A tesouraria estará atenta às exigências administrativas e financeiras dos conselhos. Queremos um futuro próspero para a profissão, por isso estamos nos dedicando integralmente para desempenhar muito bem nossas funções. *cfo*

Anvisa regulamenta Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico

A área exige o cumprimento da normatização

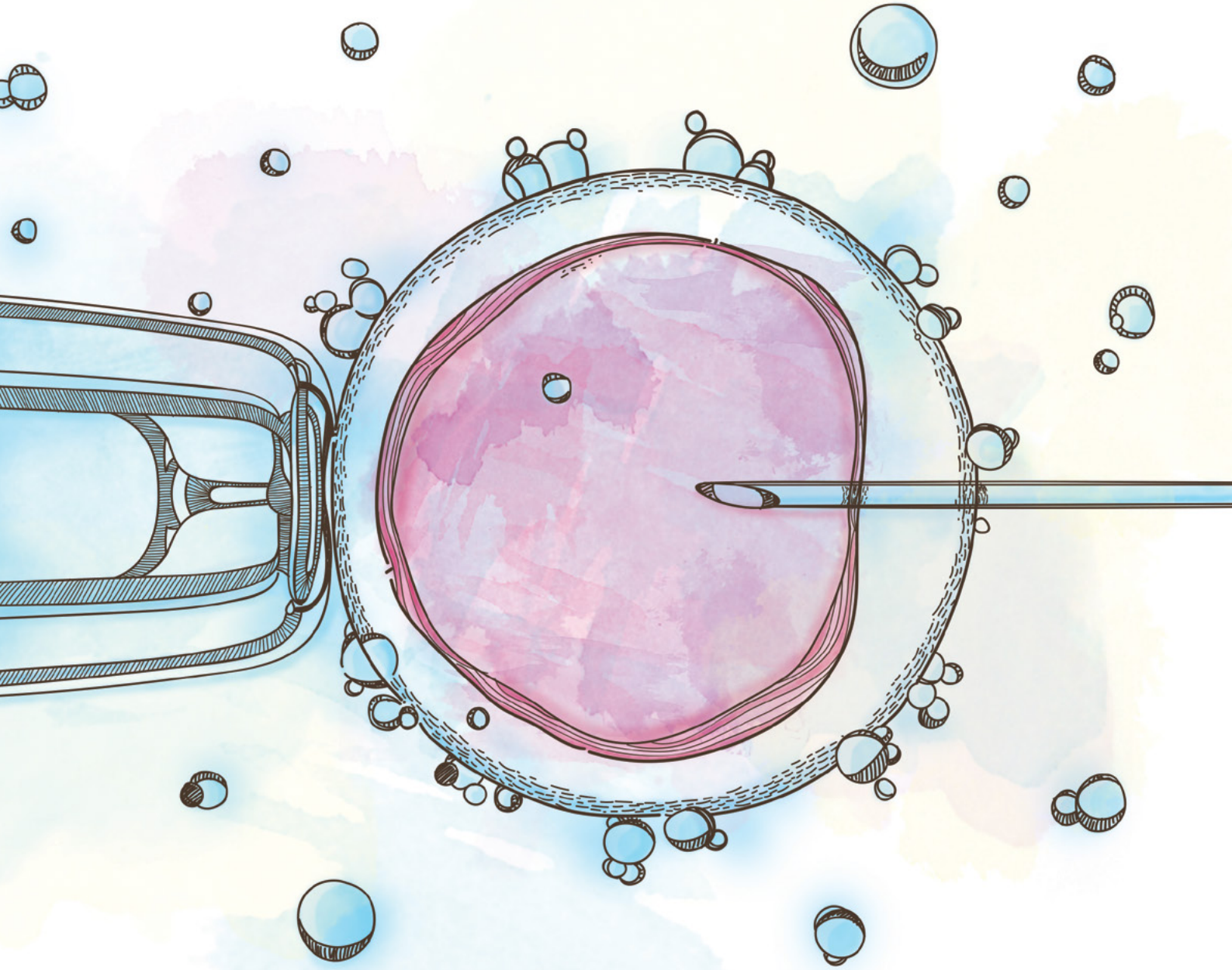

Em dezembro, a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) regulamentou, por meio de sua RDC nº 55, as *Boas Práticas em Tecidos humanos para uso terapêutico*, incluindo os requisitos técnico-sanitários mínimos para o funcionamento dos Bancos de Tecidos. A partir de agora, este regulamento técnico se aplica a todos os Bancos de Tecidos, de qualquer natureza, que realizam atividades com um ou mais tipos de tecidos de origem humana para esses fins, incluindo os Bancos de Ossos. O objetivo visa à segurança e à qualidade dos tecidos fornecidos para uso terapêutico.

A regulamentação adota definições para o funcionamento e uso de tecidos; implementação de um sistema de controle e Gestão da Qualidade; adequação da qualificação e da capacitação dos profissionais; controles necessários relativos aos processos; realização de auditorias internas periódicas; Regimento Interno integrante do Manual da Qualidade; sistema de Gestão de Documentos; ações de qualificação e validação com a definição de Plano Mestre de Validação; ações de biossegurança e higiene; infraestrutura física; seleção do doador; Triagem Laboratorial de doadores de tecidos; retirada de tecidos; coleta de sangue para a triagem laboratorial; acondicionamento, rotulagem e transporte pós-retirada; recepção dos tecidos; processamento; acondicionamento e rotulagem pós-processamento (Produto Final); armazenamento; solicitação de tecidos e do transporte ao local de uso; descarte de resíduos e devolução de tecidos, entre outras ações.

A resolução prevê que os tecidos vindos de "Bancos de Tecidos" somente serão entregues para uso terapêutico mediante solicitação documentada da Central de Transplantes ou do profissional que os utilizará, contendo, no mínimo:

I. código de identificação do receptor;
II. identificação do profissional;
III. características e quantidade do tecido solicitado;
IV. motivo da indicação do uso terapêutico do tecido; e
V. data da solicitação, local e data prevista para utilização terapêutica do tecido.

Além disto, os tecidos entregues pelo Banco de Tecidos, para uso terapêutico, devem ser acompanhados de uma documentação detalhada quanto à certificação, ao armazenamento e aos procedimentos de manipulação do material. Esta documentação deve conter as informações quanto à obrigatoriedade em informar ao Banco de Tecidos e notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) sobre a ocorrência de eventos adversos relacionados ao tecido; e informações sobre a necessidade de descarte ou devolução, caso o tecido não seja utilizado, ou seja utilizado parcialmente.

A publicação desta resolução corrobora com as ações de vigilância pós-uso/pós-comercialização, hoje conhecida como VIGIPÓS, que visa ao monitoramento dos eventos e às reações adversas relacionados ao uso terapêutico de células, tecidos ou órgãos humanos (Biovigilância), objetivando a garantia da qualidade dos serviços e a segurança do paciente.

Segundo a representante do Conselho Federal de Odontologia (CFO) na Comissão Permanente de Biovigilância da Anvisa, Moira Leão, "A possibilidade do cirurgião-dentista contribuir de maneira sistemática com as notificações dos efeitos adversos ocorridos após o uso de tecido ósseo humano homólogo, possibilitará uma maior agilidade em possíveis intervenções no caso de ocorrência de eventuais problemas, além de auxiliar na melhoria da qualidade do produto e dos serviços prestados pelos Banco de Tecidos".

O instrumento de notificação individual VIGIPÓS – que pode (e deve) ser utilizado pelos cirurgiões-dentistas para o envio das notificações (confirmada ou suspeita) de reações adversas ocorridas em pessoas doadores ou receptores de células, tecidos e órgãos humanos utilizados em procedimentos de transplantes, enxertos, reprodução humana assistida e/ou terapias celulares – está disponível on-line no endereço: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15682. cfo

O ano de 2015 se encerra com mais uma grande vitória da Odontologia

Sancionada a Lei nº13.230, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal, a ser celebrada anualmente na primeira semana de novembro

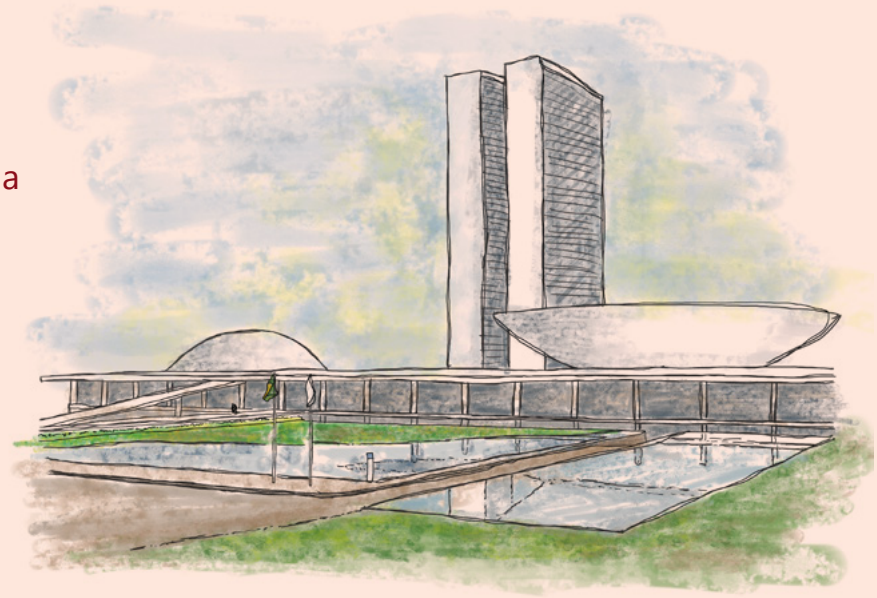

Mais uma vitória do CFO/CROs no esforço em prol do cidadão brasileiro. A presidente da República, Dilma Roussef, sancionou, dia 28 de dezembro de 2015, a lei que institui a *Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal*, a ser celebrada anualmente na primeira semana de novembro.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) há muito vem se preocupando com os dados da doença no Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), a doença mata quase 4 mil pessoas por ano e o CFO está preocupado com a grande incidência. Essa lei sancionada foi uma grande vitória de toda a Odontologia, pois agora teremos um maior alcance na divulgação das informações e, com certeza, a doença agora vai diminuir. A população precisa ser alertada. O nosso objetivo maior é com a informação e prevenção que vão proporcionar uma melhor saúde bucal com maior qualidade de vida para o cidadão.

A sanção dessa lei é uma grande vitória para todos aqueles que trabalharam por ela, em prol de todo cidadão brasileiro. O nosso maior objetivo é a qualidade de vida bucal das pessoas, portanto, o profissional cirurgião-dentista deve ser procurado sempre que for detectado, na boca, qualquer anomalia que permaneça por mais de sete dias, porque, sendo detectado no início, o câncer bucal tem cura.

A Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal tem o objetivo de estimular ações preventivas e educativas; promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atendimento integral a portadores de câncer bucal; apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle deste mal que envolve milhares de brasileiros, além de difundir os avanços técnico-científicos relacionados à doença. cfo

A Acupuntura e a Homeopatia são reconhecidas como especialidades odontológicas

Mais uma ação do CFO em benefício do cidadão brasileiro, ao valorizar a atuação do profissional na odontologia.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO), na Resolução CFO nº160/2015, reconhece a Acupuntura, a Homeopatia e a Odontologia do Esporte como especialidades odontológicas. A decisão foi publicada no *Diário Oficial da União (DOU),* do dia 6 de novembro de 2015. "*Esta decisão foi baseada em muitos debates e verificação das necessidades do estado geral da saúde do paciente, na odontologia, como prevenção, manutenção da integridade na saúde bucal, com ações no âmbito multiprofissional e interdisciplinar, portanto, tudo foi analisado com detalhes para beneficiar a população*", afirmou o presidente Ailton Morilhas.

A classe odontológica havia feito o pedido de reconhecimento durante a *III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas*, a última Aneo, realizada em São Paulo (SP).

O Art. 2º. da resolução nº 160 diz que "a Acupuntura consiste na aplicação dos conceitos básicos da Medicina Tradicional Chinesa como um sistema de conhecimento, aplicando-o como método para o tratamento, prevenção e/ou manutenção do estado geral de saúde do paciente odontológico, sempre que existirem circunstâncias clínicas das quais haja a participação das estruturas do sistema estomatognático, respeitando o limite de atuação do campo profissional do cirurgião-dentista".

Já na Resolução CFO-161/2015, o CFO, considerando as decisões da III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas (Aneo), altera a nomenclatura da especialidade de Patologia Bucal para *Patologia Oral e Maxilofacial* e, da especialidade de Saúde Coletiva e da Família para *Saúde Coletiva*. cfo

A Odontogeriatria em ação

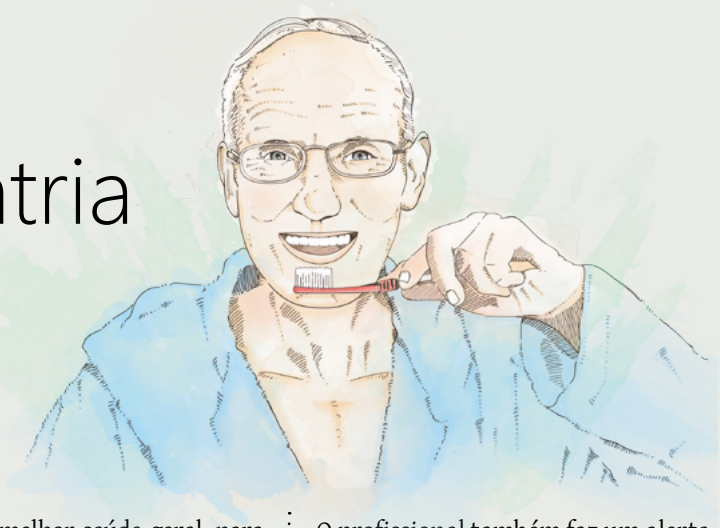

O cuidado com higienização bucal é primordial para os idosos. Antigamente, os tratamentos dentários eram escassos, as pessoas não tinham noções de prevenção, de higienização e nem informações como hoje. Em vez de tratamentos, os dentes eram logo extraídos. Hoje, já existe um profissional voltado para o tema, é o Odontogeriatra.

Era comum a pessoa chegar à terceira idade sem os dentes naturais e isso era prejudicial à saúde, como um todo. O cirurgião-dentista, especialista, Fernando Luiz Brunetti Montenegro, afirma que ter os dentes garante maior eficiência mastigatória e a possibilidade de ingerir uma dieta mais adequada à melhor saúde geral, para um melhor enfrentamento das doenças mais comuns na terceira idade.

Segundo Dr. Fernando, a prevenção odontológica hoje funciona melhor desde os jovens e oferece boas opções de tratamento. Também é maior a importância que as pessoas dão aos seus dentes pelos reforços de mídias diversas e dos muitos profissionais que levam a prevenção a sério e doutrinam seus pacientes a melhor cuidarem de seus dentes.

Hoje, segundo o cirurgião-dentista, é preciso conscientizar a todos que a prevenção deve ser levada a sério, dessa forma vai existir mais saúde.

O profissional também faz um alerta sobre a necessidade de se ter mais cirurgiões-dentistas nesta área, pois, segundo ele, em uma média de 220 escolas, apenas 18 têm a Odontogeriatria em seus currículos para, aproximadamente, 15 milhões de idosos que crescem de número a cada ano, e destaca - "*Os idosos podem e devem: ter seus dentes naturais salvos até o último dos recursos; receberem ensinamentos preventivos que nunca tiveram quando eram jovens e receberem próteses bem feitas e controladas constantemente. Tudo o que ocorrer em sua boca, especialmente a diminuição do fluxo salivar, deve ser contada e discutida com os profissionais*" conclui. cfo

ALERTA

"Os idosos estão mais sujeitos a doenças: boca mal cuidada e diabetes altas/descontroladas estão claramente comprovadas. A doença gengival/periodontal permite que bactérias da boca entrem pela corrente sanguínea e acabem ajudando na formação dos trombos que entopem os vasos e as artérias. Uma doença muito pouco comentada é a pneumonia, em que a cada tossida do paciente, bactérias pulmonares perigosíssimas vão para a boca e se instalam lá na porção posterior da língua e se multiplicam reinfeccionado o paciente quando são engolidas. Isto sem falar das artrites e reumatismo (19,1% de incidência entre idosos de 75 ou mais anos) que debilitam o paciente e dificultam, muitas vezes, a obtenção de uma excelente limpeza dos dentes tão importante nesta fase da vida. Um assunto influencia o outro, afinal, somos um corpo só, tudo está interligado", ressalta o cirurgião-dentista.

Fernando Luiz Brunetti Montenegro *é mestre e doutor pela Faculdade de Odontologia da USP; especialista em Prótese e Periodontia (pelo CROSP); coordenador de Cursos Especialização em Odontogeriatria na NAP INSTITUTO e na ABO-SP; Curso Longo de Gerontologia na Faculdade de Medicina da USP.*

CFO é homenageado no CIOSP pela ADI

A *Academy of Dentistry International (ADI)* homenageia trabalhos voltados à promoção da sustentabilidade na Odontologia

O presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Ailton Morilhas, recebeu o título de membro honorário da *Academy of Dentistry International (ADI)*, entidade internacional da área da Odontologia vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU). O presidente foi homenageado em razão dos relevantes serviços prestados aos profissionais de Saúde Bucal.

A ADI homenageia trabalhos realizados com Responsabilidade Social e interesses voltados ao avanço da qualidade e segurança de um patrimônio único: a saúde. A honraria foi entregue pelo vice-presidente de Finanças e Administração da ADI, Gerhard Konrad Seeberger; vice-presidente de Educação da ADI, Santiago Satori, e o presidente da ADI Brasil, Claudio Fernandes. Também receberam a honraria o presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD), Silvio Cecchetto; o vice-presidente do setor Odontológico da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo), Knud Sorensen e o presidente do Conselho Regional de São Paulo (CROSP), Cláudio Miyake.

O CFO tem sido atuante nas reuniões de sustentabilidade da Odontologia no Brasil como: O Programa Mundial de Treinamento para Remoção Segura de Amálgama Brasil e o Primeiro evento sobre os riscos do Mercúrio da Academia Internacional de Toxicologia e Medicina Oral – IAOMT (2013); Programa Mundial de Treinamento para Remoção Segura de Amálgama no Brasil, Sustentabilidade e Proteção ao Meio Ambiente – IAOMT (2014); Lançamento da Primeira Estação de Tratamento e Resíduos de Mercúrio Odontológico no Brasil ; 1º Simpósio Internacional de Sustentabilidade na Odontologia UFF/NF(2014); Reunião Sub-Regional da Convenção de Minamata – Unep-Pnuma - Brasília (2014); Reunião com o diretor da ENSP da Fiocruz, Dr. Hermano de Castro (2014); Simpósio na USP (2014). cfo

Pierre Fauchard: primeiros trabalhos da Odontologia

Nos tempos antigos, as atividades de dentistas eram realizadas pelos barbeiros. Segundo pesquisas, em 1728, na França, o médico Pierre Fauchard (1678-1761) revolucionou a Odontologia, inovando conhecimentos, criando técnicas e aparelhos, sendo chamado o "Pai da Odontologia Moderna". As primeiras Faculdades de Odontologia no Brasil foram criadas por volta de 1884.

O que é a endodontia?

A endodontia é a parte da Odontologia que estuda todas as relações entre a polpa dentária, todo o sistema de canais radiculares e os tecidos periapicais, bem como as doenças causadas nesta parte do dente. A endodontia é a área da Odontologia que trata o, popularmente conhecido, tratamento de canal.

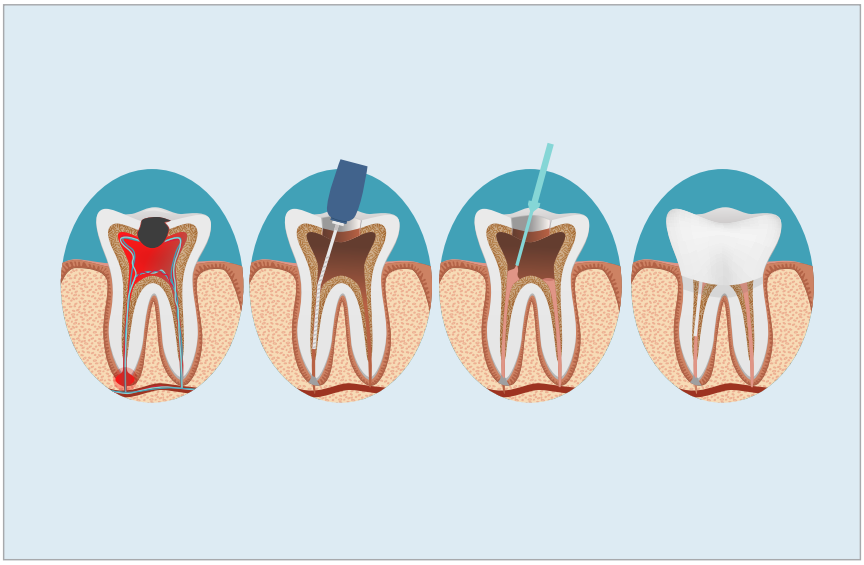

Importância da Saúde Bucal

A ausência de um único dente é capaz de provocar sérios danos à boca e ao restante do organismo. Isso pode prejudicar a mastigação, provocar a perda da autoestima da pessoa com reflexo em suas relações pessoais, principalmente se o dente perdido for o frontal.

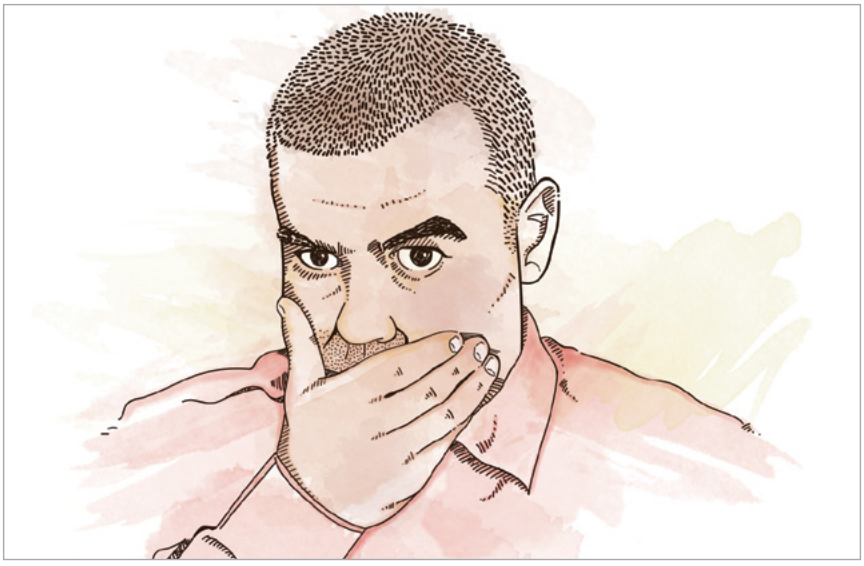

//CONSELHOS REGIONAIS

CRO-Acre
Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas
Site: www.croac.org.br

CRO-Alagoas
João Alfredo Tenório Lins Guimarães
Site: www.croal.org.br

CRO-Amapá
Raimundo Nazareno de Souza Ávila
Site: www.croap.org.br

CRO-Amazonas
João Batista Figueiredo Franco
Site: www.croam.org.br

CRO-Bahia
Antônio Fernando Pereira Falcão
Site: www.croba.org.br,

CRO-Ceará
Eliardo Silveira Santos
Site: www.cro-ce.org.br

CRO-Distrito Federal
Samir Najjar
Site: www.cro-df.org.br

CRO-Espírito Santo
Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro
Site: www.croes.org.br

CRO-Goiás
Jean-Jacques Rodrigues
Site: www.crogo.org.br

CRO-Maranhão
José Marcos de Matos Pinheiro
Site: www.croma.org.br

CRO- Mato Grosso
Luiz Evaristo Ricci Volpato
Site: www.cromt.org.br

CRO-Mato Grosso do Sul
Francisco Carlos Grilo
Site: www.croms.org.br

CRO-Minas Gerais
Luciano Elói Santos
Site: www.cromg.org.br

CRO-Pará
Roberto de Sousa Pires
Site: www.cropa.org.br

CRO-Paraíba
Abraão Alves de Oliveira
Site: www.cropb.org

CRO-Paraná
Roberto Eluard da Veiga Cavali
Site: www.cropr.org.br

CRO-Pernambuco
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Site: www.cro-pe.org.br

CRO-Piauí
Antônio Francisco Costa
Site: www.cropi.org.br

CRO-Rio Grande do Norte
Gláucio de Morais e Silva
Site: www.crorn.org.br

CRO-Rio Grande do Sul
José Maria Holderbaum
Site: www.crors.org.br

CRO-Rio de Janeiro
Outair Bastazini
Site: www.cro-rj.org.br

CRO-Rondônia
Hailton Cavalcante dos Santos
Site: www.cro-ro.org.br

CRO-Roraima
Elton Vieira de Souza Leite
Site: www.crorr.org.br

CRO-Santa Catarina
Élito Araújo
Site: www.crosc.org.br

CRO-São Paulo
Claudio Yukio Miyake
Site: www.crosp.org.br

CRO-Sergipe
Anderson Lessa Siqueira
Site: www.crose.com.br

CRO-Tocantins
Marcos Alves Dias Pimentel
Site: www.cro-to.org.br

UNIMED
SEGURO TOTAL

A **Seguros Unimed**, em parceria com o **CFO – Conselho Federal de Odontologia**, tem uma novidade para você, cirurgião dentista! Um seguro completo para proteger você durante suas atividades profissionais, momentos de lazer e ainda garantir a segurança da sua residência. Tudo isso com preços e condições especiais!

Confira o que inclui o Unimed Seguro Total

Unimed Responsabilidade Civil Profissional

Com o Unimed RCP você garante a proteção e a tranquilidade necessárias para o bom exercício de sua atividade profissional.

Oferece coberturas para um eventual processo movido por terceiro que tenha se sentido prejudicado durante seu atendimento.

Unimed Residencial

Proteção total para seu patrimônio contra imprevistos do dia a dia, como roubos, incêndios, danos elétricos, queda de raio e muito mais.

Diferencial exclusivo: AMT – Atendimento Médico por Telefone
Atendimento 24 horas, em território nacional, com médicos à disposição, para esclarecer dúvidas sobre sintomas, medicamentos, laudos de exames, entre outros.

Unimed AP e SERIT – Seguro de renda por incapacidade temporária

Seguro de vida que visa garantir a sua proteção e a de sua família.

- Garante o pagamento da importância segurada aos beneficiários, em caso de morte acidental do segurado, ou ao próprio titular por invalidez permanente total ou parcial.
- Indenização ao segurado em caso de afastamento da suas atividades profissionais em razão de acidente pessoal ou doença. Enquanto o Segurado se recupera recebe o valor contratado mensalmente em sua conta na data programada.

Para conhecer melhor todas as coberturas, acesse www.segurosunimed.com.br e para contratar o seu, entre em contato com a Segpro no ***0800 721 0252***

PRODUTOS: SEGUROS Unimed | cfo CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

VENDAS: SEGPRO seguros profissionais
0800 721 0252

Unimed Seguros Patrimoniais S.A. | CNPJ/MF: 12.973.906/0001-71 | Reg.SUSEP: 01970. Unimed Compreensivo Residencial – Reg. SUSEP: 15414.900337/2014-38.
Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para Médicos, Dentistas e Outros Profissionais da Saúde - Reg. SUSEP: 15414.901977/2013-84.
Unimed Seguradora S.A. – CNPJ/MF 92.863.505/0001-06 Reg. SUSEP 694-7 VG e SERIT Individual 15.414.002443/2007-25 / VG e SERIT Coletivo 15.414.002442/2007-81
Garantia Funeral Individual 15.414.101039/2002-29 / Garantia Funeral Coletivo 15.414.002969/2006-24.